



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercicio: 2019

DECRETO Nº 57, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151

DECRETO Nº 57, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$225.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 225.300,00

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
8	01.031.0032.2002.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	900,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 001 00	
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
17	04.122.0001.2005.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.000,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 001 00	
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		
27	04.131.0001.2007.0000 ENCARGOS COM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	5.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
39	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	5.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		
43	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	5.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		
82	24.722.0003.2024.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RÁDIOFUSÃO	1.300,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
582	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	15.000,00	
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 001 00	
	001 Recursos Ordinários		
	100 001 FPM		
56	04.122.0004.2995.0000 ENCARGOS COM OS SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIR	200,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
107	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC	15.000,00	
	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 001 00	
	001 Recursos Ordinários		
	200 000 Educação		
108	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC	2.900,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001 Recursos Ordinários		
	200 000 Educação		
109	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC	8.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
	001 Recursos Ordinários		
	200 000 Educação		
114	12.361.0005.2041.0000 ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	5.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	001 Recursos Ordinários		
	200 000 Educação		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
209	12.366.0005.2901.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO DE JOVENS E F	8.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 110 01	
	110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
	230 000 FUNDEB - Magistério		
591	12.366.0005.2902.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO DE JOVENS E F	16.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 110 00	
	110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
	230 000 FUNDEB - Magistério		

02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
592	12.366.0005.2901.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO DE JOVENS E F	16.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 110 01	
	110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
	230 000 FUNDEB - Magistério		
170	12.361.0010.2989.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F	5.800,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 110 01	
	110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
	230 000 FUNDEB - Magistério		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
259	04.122.0003.2053.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	22.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		
297	15.452.0015.2056.0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	25.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		
327	25.751.0016.2060.0000 MANUTENÇÃO DE SERV. DE ILUMIN. PÚBLICA	10.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
379	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	2.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	001 Recursos Ordinários		
	300 000 Saúde		
382	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	20.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
	001 Recursos Ordinários		
	300 000 Saúde		
391	10.301.0013.2068.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO	8.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 02	
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000 Recursos Vinculados		

DECRETO Nº 57, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
429	06.244.0018.2071.0000 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	600,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 001 00	
	001 Recursos Ordinários		
	400 000 Assistência Social		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
465	08.244.0019.2099.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV	3.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 311 04	
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	400 002 SCFV		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
535	13.352.0023.2085.0000 APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	25.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
12	01.031.0032.2002.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	-600,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
22	04.122.0001.2006.0000 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES	-3.100,00	
	3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
46	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIST	-2.000,00	
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

(Continua na próxima página)



DECRETO Nº 57, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151

DECRETO Nº 58, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$354.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 354.700,00
Table with columns: Code, Description, Amount, and Allocation (F.R.). Includes items like Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres, Gabinete do Prefeito Municipal, and Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças.

DECRETO Nº 58, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151

Table with columns: Code, Description, Amount, and Allocation (F.R.). Includes items like Encargos com a Agedspsa, Encargos da Secretaria de Administração, Encargos com as Previdências, Encargos com o Pafsef, Encargos com os serviços bancários e financeiros, and Encargos da dívida interna.

DECRETO Nº 57, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151

Main table for Decreto Nº 57, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151. Columns: Code, Description, Amount, and Allocation (F.R.). Includes items like Encargos com o Programa Salário Educação - GSE, Capacitação e treinamento de pessoal, Fundo de Educação Básica - FUNDEB, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Fundo Municipal de Saúde - FMS, and Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Anulação (-) -225.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 02 de dezembro de 2019
ADALBERTO GOMES VILANOVA S. FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
101 12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001 Recursos Ordinários
200 000 Educação 10.000,00
F.R.: 1 001 00

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.512.603/0001-07 Exercicio: 2019

DECRETO Nº 58 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
106	12.361.0005.2036.0000	3.3.90.30.00	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00	F.R.: 1 001 00
	001	200 000	Recursos Ordinários Educação		
109	12.361.0005.2036.0000	3.3.90.39.00	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	F.R.: 1 001 00
	001	200 000	Recursos Ordinários Educação		
112	12.361.0005.2040.0000	3.3.90.30.00	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - PNAE MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	F.R.: 1 001 00
	001	200 000	Recursos Ordinários Educação		
02	03	02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
181	12.361.0010.2990.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	F.R.: 1 110 01
	110	240 000	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros		
586	12.361.0010.2109.0000	3.3.90.30.00	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - 40% MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	F.R.: 0 110 01
	110	240 000	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
257	04.122.0003.2053.0000	3.3.90.30.00	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	F.R.: 1 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
258	04.122.0003.2053.0000	3.3.90.36.00	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	F.R.: 1 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
287	15.452.0015.2096.0000	3.3.90.39.00	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	F.R.: 1 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		

DECRETO Nº 58 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151

02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
325	25.751.0016.2060.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DE SERV. DE LUMIN. PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	F.R.: 1 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
371	10.301.0013.2065.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	F.R.: 1 001 00
	001	300 000	Recursos Ordinários Saúde		
373	10.301.0013.2065.0000	3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	F.R.: 1 214 02
	214	115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados		
379	10.301.0013.2065.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	F.R.: 1 001 00
	001	300 000	Recursos Ordinários Saúde		
389	10.301.0013.2069.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	F.R.: 1 214 02
	214	115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados		
390	10.301.0013.2069.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	F.R.: 1 214 02
	214	115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados		
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAIS		
465	08.244.0019.2099.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	F.R.: 1 311 04
	311	400 002	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN SCFV		
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
532	13.362.0023.2085.0000	3.3.90.30.00	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	F.R.: 1 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		

DECRETO Nº 58 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151

02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
535	13.362.0023.2085.0000	3.3.90.39.00	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.000,00	F.R.: 1 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
1	01.031.0032.1001.0000	4.4.90.51.00	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-200,00	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
2	01.031.0032.2001.0000	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES CONTRIBUIÇÕES	-1.500,00	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
5	01.031.0032.2002.0000	3.1.90.91.00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL SENTENÇAS JUDICIAIS	-700,00	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
6	01.031.0032.2002.0000	3.1.90.92.00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-130,00	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
7	01.031.0032.2002.0000	3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-750,00	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
10	01.031.0032.2002.0000	3.3.90.35.00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-1.030,00	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
11	01.031.0032.2002.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-3.700,00	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		

DECRETO Nº 58 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
13	01.031.0032.2002.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-160,00	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
14	01.031.0032.2002.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-330,00	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
25	04.131.0001.2007.0000	3.3.90.35.00	ENCARGOS COM ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-3.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
29	04.122.0001.2105.0000	3.3.90.30.00	ENCARGOS COM O CONCURSO PÚBLICO MATERIAL DE CONSUMO	-2.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
69	04.124.0004.2039.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
124	12.361.0005.2048.0000	3.3.90.39.00	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-6.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	200 000	Recursos Ordinários Educação		
150	12.365.0007.2048.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRE-ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	-7.500,00	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	200 000	Recursos Ordinários Educação		
02	03	02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
166	12.361.0010.2109.0000	3.3.90.36.00	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-14.000,00	F.R. Grupo: 1 110 01
	110	240 000	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIZ GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercicio: 2019

DECRETO Nº 58 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151

Table with columns: Code, Amount, Description, Resource Type, and Value. Includes entries for FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, and FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

DECRETO Nº 58 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151

Table with columns: Code, Amount, Description, Resource Type, and Value. Includes entries for FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, and FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

Anulação (-) -354.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 09 de dezembro de 2019

ADALBERTO GOMES VILANOVA S. FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIZ GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercicio: 2019

DECRETO Nº 59 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências
O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$127.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table showing credit supplementation (+) totaling 127.000,00. Includes entries for GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, and FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB.

DECRETO Nº 59 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151

Table with columns: Code, Amount, Description, Resource Type, and Value. Includes entries for FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, and FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercicio: 2019

DECRETO Nº 59 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FIAS
476 06.244.0019.2107.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGDSF 3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 311 04
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN
400 001 IGDSF

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
532 13.362.0023.2085.0000 APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
90 04.122.0003.2011.0000 INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS -4.000,00
3.3.20.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 1 520 09
520 Outras Transferências do Convênio dos Estados
110 000 Convênios

56 04.123.0003.2012.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

85 26.843.0004.2026.0000 ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA -6.000,00
4.4.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
104 12.361.0006.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇ -6.300,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 501 00
001 Recursos Ordinários
200 000 Educação

141 12.366.0007.1019.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHES -6.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 125 01
125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Est
110 000 Convênio

DECRETO Nº 59 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151

02 03 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
205 12.365.0007.2047.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB - 40% -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 110 01
110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado
240 000 FUNDEB - Outros

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
299 16.482.0015.1027.0000 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES E M -40.700,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 510 08
510 Outras Transferências de Convênios da União
110 000 Convênios

311 17.512.0015.1035.0000 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 520 05
520 Outras Transferências de Convênios dos Estados
110 000 Convênios

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
387 10.301.0013.2069.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 214 02
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
115 000 Recursos Vinculados

393 10.301.0013.2093.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF -10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 214 02
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
115 000 Recursos Vinculados

405 10.302.0013.2067.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
300 000 Saúde

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FIAS
448 06.244.0019.2079.0000 ADMINISTRAÇÃO DO FIAS 8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
400 000 Assistência Social

451 06.244.0019.2079.0000 ADMINISTRAÇÃO DO FIAS -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
400 000 Assistência Social

Anulação (-) -127.000,00
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 16 de dezembro de 2019

ADALBERTO GOMES VILANOVA S. FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercicio: 2019

DECRETO Nº 60 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências
O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$99.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 99.000,00

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
38 04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS 8.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

39 04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS 8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

43 04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
299 04.122.0003.2053.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA 22.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

287 15.462.0015.2056.0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 26.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
381 10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
300 000 Saúde

DECRETO Nº 60 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
389 10.301.0013.2069.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 214 02
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
115 000 Recursos Vinculados

394 10.301.0013.2093.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF 8.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 214 02
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
115 000 Recursos Vinculados

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
431 06.244.0018.2071.0000 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
400 000 Assistência Social

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FIAS
465 06.244.0019.2099.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 311 04
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN
400 002 SCFV

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
534 13.362.0023.2085.0000 APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO 3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
28 04.131.0001.2007.0000 ENCARGOS COM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.812.803/0001-07 Exercício: 2019

DECRETO Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.812.803/0001-07 Exercício: 2019

DECRETO Nº 61, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$588.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		588.500,00	
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
16	04.122.0001.2005.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	20.000,00 F.R.: 1 001 00
20	04.122.0001.2006.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	8.000,00 F.R.: 1 001 00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
36	04.122.0003.2010.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	40.000,00 F.R.: 1 001 00
39	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	40.000,00 F.R.: 1 001 00
42	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 1 001 00
78	04.752.0003.2016.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ENCARGOS COM A ELETROBRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	35.500,00 F.R.: 1 001 00
96	04.122.0004.2996.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ENCARGOS COM OS SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	1.000,00 F.R.: 1 001 00

DECRETO Nº 61, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
67	04.124.0004.2039.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GER/	5.000,00
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	F.R.: 1 001 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
100	12.361.0005.2036.0000 3.1.90.11.00 001 200 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Educação	20.000,00 F.R.: 1 001 00
106	12.361.0005.2036.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Educação	10.000,00 F.R.: 1 001 00
108	12.361.0005.2036.0000 3.3.90.39.00 001 200 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Educação	3.000,00 F.R.: 1 001 00
109	12.361.0005.2036.0000 3.3.90.39.00 001 200 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Educação	38.000,00 F.R.: 1 001 00
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
170	12.361.0010.2989.0000 3.1.90.11.00 110 230 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Magistério	13.000,00 F.R.: 1 110 01
172	12.361.0010.2989.0000 3.1.91.13.00 110 230 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Magistério	20.000,00 F.R.: 1 110 01
174	12.361.0010.2990.0000 3.1.90.11.00 110 240 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	30.000,00 F.R.: 1 110 01

Anulação (-)

-99.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 23 de dezembro de 2019

ADALBERTO GOMES VILANOVA S. FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.512.603/0001-07 Exercicio: 2019

DECRETO Nº 61 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151

02	03	02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
176	12.361.0010.2990.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	5.000,00 F.R.: 1 110 01	
180	12.361.0010.2990.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	20.000,00 F.R.: 1 110 01	
181	12.361.0010.2990.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	10.000,00 F.R.: 1 110 01	
588	12.361.0010.2109.0000	3.3.90.30.00	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - 40% MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	10.000,00 F.R.: 0 110 01	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
233	20.605.0018.2030.0000	3.1.90.11.00	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICÍP/ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 1 001 00	
236	20.605.0018.2030.0000	3.3.90.36.00	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICÍP/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 1 001 00	
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
255	04.122.0003.2053.0000	3.1.90.11.00	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 1 001 00	
258	04.122.0003.2053.0000	3.3.90.36.00	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	3.000,00 F.R.: 1 001 00	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
259	04.122.0003.2053.0000	3.3.90.39.00	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	6.000,00 F.R.: 1 001 00	
327	25.751.0016.2060.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE SERV. DE ILUMIN. PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 1 001 00	
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
366	10.301.0013.2064.0000	3.3.90.36.00	PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NAI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	20.000,00 F.R.: 1 214 02	
370	10.301.0013.2065.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	40.000,00 F.R.: 1 001 00	
372	10.301.0013.2065.0000	3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	10.000,00 F.R.: 1 001 00	
377	10.301.0013.2065.0000	3.3.90.41.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS CONTRIBUIÇÕES Recursos Ordinários Saúde	5.000,00 F.R.: 1 001 00	
379	10.301.0013.2065.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	35.000,00 F.R.: 1 001 00	
389	10.301.0013.2069.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	30.000,00 F.R.: 1 214 02	
390	10.301.0013.2069.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	5.000,00 F.R.: 1 214 02	

DECRETO Nº 61 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
385	10.301.0013.2093.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	10.000,00 F.R.: 1 214 02	
396	10.301.0013.2094.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	6.000,00 F.R.: 1 214 02	
402	10.301.0013.2095.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL-PSB MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	20.000,00 F.R.: 1 214 02	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
427	08.244.0018.2071.0000	3.1.90.11.00	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Assistência Social	25.000,00 F.R.: 1 001 00	
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FIMAS		
469	08.244.0018.2099.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN SCFV	10.000,00 F.R.: 1 311 04	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
26	04.131.0001.2007.0000	3.3.90.36.00	ENCARGOS COM APOIO DE COMUNICAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-500,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
43	04.122.0003.2010.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIST/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-9.300,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
66	04.124.0004.2014.0000	3.3.90.35.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários Geral	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
86	12.361.0002.1015.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Educação	-4.700,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
89	12.361.0005.1016.0000	4.4.90.52.00	AQUIS. DIV. EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA UNID. ESCOL/ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Educação	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
96	12.361.0005.2035.0000	3.3.90.36.00	ENCARGOS COM O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - GSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência do Salário-Educação Recursos Vinculados	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 120 01	
112	12.361.0005.2040.0000	3.3.90.30.00	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - PNAE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Educação	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
113	12.361.0005.2040.0000	3.3.90.30.00	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - PNAE MATERIAL DE CONSUMO Transferências do Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 122 01	
153	12.365.0007.2055.0000	3.3.90.30.00	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO EM CRECHE - PNA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Educação	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
02	03	02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
171	12.361.0010.2969.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FU/ OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Magistério	-36.000,00 F.R. Grupo: 1 110 01	
200	12.365.0007.2948.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB - 80% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Magistério	-102.000,00 F.R. Grupo: 1 110 01	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.512.603/0001-07 Exercicio: 2019

DECRETO Nº 61 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151

02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
203	12.365.0007.2047.0000 3.1.90.11.00 110 240 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB - 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 110 01	
209	12.366.0005.2901.0000 3.1.90.11.00 110 230 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO DE JOVENS E ADI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-36.000,00	F.R. Grupo: 1 110 01	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
231	20.605.0018.1050.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MATADOUROS OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				
261	04.122.0003.2106.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
285	15.452.0015.2096.0000 3.3.90.34.00 001 100 000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
286	15.452.0015.2096.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
287	15.452.0015.2096.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-8.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
299	16.482.0015.1027.0000 4.4.90.51.00 510 110 000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES E M OBRAS E INSTALAÇÕES	-130.000,00	F.R. Grupo: 1 510 08	
300	17.511.0015.1008.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CHAFARIZES E CADAS OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	

DECRETO Nº 61 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
356	10.301.0013.1039.0000 4.4.90.51.00 001 300 000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE POSTOS D OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
368	10.301.0013.1062.0000 4.4.90.51.00 220 110 000	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA ACADEMIA DA OBRAS E INSTALAÇÕES	-2.000,00	F.R. Grupo: 1 220 02	
382	10.301.0013.2068.0000 3.3.90.39.00 001 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-3.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
392	10.301.0013.2069.0000 4.4.90.52.00 215 115 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-6.000,00	F.R. Grupo: 1 215 02	
399	10.301.0013.2094.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 214 02	
400	10.301.0013.2094.0000 3.3.90.36.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-3.000,00	F.R. Grupo: 1 214 02	
404	10.302.0013.1058.0000 4.4.90.52.00 220 110 000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO / AMBULÂNCIA OU UNIDADE MÓVEL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-27.000,00	F.R. Grupo: 1 220 02	
405	10.302.0013.2067.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
406	10.302.0013.2067.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	

DECRETO Nº 61 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
408	10.302.0013.2067.0000 3.3.90.39.00 001 300 000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-25.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
410	10.303.0013.2096.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	-31.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
417	10.304.0013.2101.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
421	10.305.0013.2088.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 214 03	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAIS				
440	08.242.0019.2078.0000 3.3.90.39.00 001 400 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO E OS C OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
446	08.244.0019.2079.0000 3.1.90.13.00 001 400 000	ADMINISTRAÇÃO DO FMAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
544	27.813.0012.1045.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS DE ESP EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-11.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	

Anulação (-) -588.500,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 30 de dezembro de 2019



ESTADO DO PIAUÍ
 PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Antônio Almeida

PORTARIA Nº 009 /2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

- Art. 1º. NOMEAR, HELSON BARREIRA PEREIRA, CPF: 001.288.283-66, funcionário efetivo(Vigilante), Matrícula: 2-1, como Fiscal pela contratação de Assessoria jurídica através da Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2020 – CMAA, OBJETO: Contratação de serviços jurídicos especializados para a Assessoria Jurídica e advocacia da Câmara Municipal de Antonio Almeida em processos judiciais perante o tribunal de justiça do estado do Piauí (1ª e 2ª instância), e processos administrativos e legislativos na referida Câmara Municipal, e em processos de fiscalização, denúncia, representação e prestação de contas perante o tribunal de contas do Estado do Piauí.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Antônio Almeida, Estado do Piauí, em 27 de fevereiro de 2020.

José dos Reis Rodrigues dos Santos
 Presidente da Câmara